



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1038/97

Paraty, 21 de fevereiro de 1997.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARATY.
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado "Terminal Rodoviário Agílio Ramos" a nova rodoviária de Paraty.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

BENEDITO MELO

- Prefeito -